DECRETO Nº. 12.732/2017

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE ROSA, ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Residencial Diamante Rosa composto de 288 unidades (apartamentos), a serem construídos pela BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ 04.065.053/0001-41, encontra-se em análise pela Caixa Econômica Federal dentro do Programa Minha Casa Minha Vida;

A redução do déficit habitacional no município de Divinópolis, que o empreendimento irá promover;

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores do Conjunto citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenham direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Conjunto Residencial Diamante Rosa, composto de 288 unidades (apartamentos) habitacionais, na gleba 850, da quadra 030 e zona 03, a serem construídos pela BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ 04.065.053/0001-41, no bairro Santa Luzia e Prolongamento do bairro Planalto, conforme projeto apresentado a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município